EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/0055 - PP

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS E PARAESPORTIVO DE HIDROGINÁSTICA E NATAÇÃO, EQUIPAMENTOS DE AVALIAÇÃO FÍSICA E PARA UTILIZAÇÃO EM EVENTOS ESPORTIVOS DAS UNIDADES DO SESC CENTRO, SIQUEIRA CAMPOS, SOCORRO E INDIAROBA, conforme especificações e condições estabelecidas no presente instrumento convocatório e anexos.

REUNIÃO DO PREGÃO PARA A SESSÃO DE CREDENCIAMENTO, RECEPÇÃO DOS ENVELOPES DE PROPOSTA E HABILITAÇÃO, BEM COMO, ABERTURA DAS PROPOSTAS: 17/07/2017, às **09**h e **30** min (horário local), no SESC/CENTRO – sito à Rua SENADOR ROLLEMBERG, 301, 2º ANDAR, SALA DE LICITAÇÃO, BAIRRO SÃO JOSÉ – ARACAJU/SE.

RETIRADA DO EDITAL: Na sede da Administração Regional do SESC/SE – sito a RUA DOM JOSÉ THOMAZ, 235, 2º ANDAR, SETOR DE LICITAÇÕES, BAIRRO SÃO JOSÉ, ARACAJU/SE, onde o representante da empresa interessada deverá está munido de PEN-DRIVE e carimbo de CNPJ da empresa e ou requerer através do mail licitacao@se.sesc.com.br.

ESCLARECIMENTOS DE DÚVIDAS: Até às 17h do dia 12/07/2017, na sede da Administração Regional do SESC/SE, por meio de documentação formal protocolizada para Comissão de Licitação.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SESC/SE	
RUA DOM JOSÉ THOMAZ, 235, 2º ANDAR, SETOR DE LICITAÇÕES, BAIRRO SÃO JOSÉ, ARACAJU/SE.	
Fone: **79-3216-2712/2733**	EMAIL: **licitacao@se.sesc.com.br**
ENIGMA KELY F. CRUZ ARAÚJO **PREGOEIRA**	

Este documento contém:

- **Minuta de Edital**
- **Anexo I – Termo de Referência;**
- **Anexo II – Modelo Sugerido de Proposta;**
- **Anexo III – Modelo de Credenciamento;**
- **Anexo IV – Declaração Relativa à Menores;**
- **Anexo V – Declaração de Aceitação das Condições do Instrumento Convocatório;**
- **Anexo VI – Declaração de Enquadramento como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte;**
- **Anexo VII – Layout do Objeto;**
- **Anexo VIII– Minuta do Termo de Registro de Preço**

1. DA REALIZAÇÃO

1.1 O SESC, Administração Regional no Estado de SERGIPE, torna público para fins de conhecimento e intimação dos interessados que, na forma do Regulamento de Licitações e Contratos do SESC, instituído

Rua Dom José Tomaz, 235, Bairro São José, Aracaju – SE. CEP 49.015-090 • Tel.: (79) 3217-2723/2733 • E-MAIL: licitacao@se.sesc.com.br
SESC – Uma Empresa Privada, integrada ao Sistema Fecomércio, mantida e administrada pelo Empresário do Comércio.

pela RESOLUÇÃO SESC n.º 1.252/2012, de 06/06/12, do Conselho Nacional do Serviço Social do Comércio, publicada na seção III do Diário Oficial da União, edição de n.º 144, de 26/07/12, Lei Complementar nº 123 e legislação complementar, fará realizar licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do Tipo MENOR PREÇO POR **ITEM**, para fins de **Registro de Preço** do OBJETO ESPECIFICADO NO ITEM 2 DESTE EDITAL, destinados ao atendimento das necessidades do SESC/SE, mediante as cláusulas e condições estabelecidas no presente instrumento convocatório.

1.2 O(A) pregoeiro(a) e a Comissão Permanente de Licitações receberão os envelopes de PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO, na SALA DE LICITAÇÕES/SESC-SE, sito RUA SENADOR ROLLEMBERG, nº 301, 2º ANDAR, BAIRRO SÃO JOSÉ, ARACAJU /SE, conforme horário e data especificados no preâmbulo deste edital, procedendo-se a abertura dos invólucros com as propostas de preço em sessão pública a ser realizada nesse mesmo horário e local.

1.3 Se no dia supracitado não houver expediente, o recebimento e o início da abertura dos envelopes referentes a este Pregão serão realizados no primeiro dia útil de funcionamento do SESC/SE que se seguir.

1.4 No local indicado no item 1.2 acima serão realizados os procedimentos pertinentes a este Pregão, com respeito a:

1.4.1- Credenciamento dos representantes legais das licitantes interessadas;
1.4.2 - Recebimento dos envelopes “Proposta” e “Documentação”;
1.4.3 - Abertura dos envelopes “Proposta”;
1.4.4 - Divulgação das licitantes classificadas e das desclassificadas;
1.4.5 - Condução dos trabalhos relativos aos lances verbais; e
1.4.6 - Abertura do envelope “Documentação” da licitante vencedora.

1.5 O SESC/SE não se responsabilizará, sob nenhuma hipótese, pela recepção de documentos e/ou propostas, que não tenham sido entregues à Comissão Permanente de Licitações, na data e horário de abertura da presente licitação.

2. DO OBJETO

2.1 Constitui objeto da presente licitação, **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS E PARAESPORTIVO DE HIDROGINÁSTICA E NATAÇÃO, EQUIPAMENTOS DE AVALIAÇÃO FÍSICA E PARA UTILIZAÇÃO EM EVENTOS ESPORTIVOS DAS UNIDADES DO SESC CENTRO, SIQUEIRA CAMPOS, SOCORRO E INDIAROBA,** conforme especificações e condições estabelecidas no presente instrumento convocatório e anexos**.**

3. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1 Poderão participar deste processo todas as empresas cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto da presente licitação, observadas as condições de habilitação, sendo vedada à participação daquelas que se apresentem sob a forma de consórcio e/ou associação de empresas.

Rua Dom José Tomaz, 235, Bairro São José, Aracaju – SE. CEP 49.015-090 • Tel.: (79) 3217-2723/2733 • E-MAIL: licitacao@se.sesc.com.br
SESC – Uma Empresa Privada, integrada ao Sistema Fecomércio, mantida e administrada pelo Empresário do Comércio.

3.2 Não poderão participar do presente Pregão, ainda, as empresas que tenham entre seus sócios, diretores ou responsáveis técnicos, dirigentes ou empregados do SESC/SE.

3.3 Serão impedidas de participar da presente licitação as empresas que tenham sofrido suspensão do direito de licitar com o SESC/SE (nos prazos e condições do impedimento), bem como aquelas que estiverem em regime de falência, dissolução ou liquidação.

3.4 Não serão aceitas propostas distintas da mesma empresa. Nenhuma pessoa, ainda que munida de procuração, poderá representar mais de uma empresa junto ao SESC/SE, sob pena de exclusão sumária das licitantes representadas.

3.5 Após o encerramento do prazo para entrega dos envelopes, nenhum outro documento será recebido e nem serão permitidos adendos, acréscimos ou esclarecimentos à documentação e proposta, salvo á critério da Comissão Permanente de Licitações, para instruir eventuais impugnações interpostas na sessão.

4. DO CREDENCIAMENTO

4.1 No horário indicado no preâmbulo deste edital, o representante legal da licitante apresentar-se-á ao Pregoeiro para efetuar seu credenciamento como participante deste Pregão, munido da sua carteira de identidade, ou outro instrumento equivalente com foto, e do documento que lhe dê poderes para manifestar-se durante a reunião de abertura dos envelopes Proposta e Documentação relativa a este Pregão.

4.2 Considera-se representante legal qualquer pessoa habilitada pela licitante, mediante documento credencial.

4.2.1 - Por credenciamento entende-se a apresentação dos seguintes documentos:

a) Sócios, proprietários ou dirigentes – cópia do respectivo contrato social ou estatuto, no qual sejam expressos poderes para exercerem direitos e assumir obrigações pela empresa. Deverá ser apresentado documento de identificação (válido em todo território nacional).

b) Procuradores - procuração, pública ou particular ou Carta de Credenciamento, que comprove a outorga de poderes, para praticar todos os atos, em nome do licitante. Caso a procuração seja particular, deverá ter firma reconhecida em cartório do outorgante, acompanhada dos documentos comprobatórios de seus poderes. Deverá ser apresentado documento de identificação (válido em todo território nacional).

b.1) Caso seja nomeado um procurador, apresentar, juntamente com o instrumento de procuração, cópia autenticada de documento de identificação (válido em todo território nacional) do outorgado acompanhada do contrato social da licitante, onde esteja expressa a capacidade ou competência para substituir o mandatário.

Rua Dom José Tomaz, 235, Bairro São José, Aracaju – SE. CEP 49.015-090 • Tel.: (79) 3217-2723/2733 • E-MAIL: licitacao@se.sesc.com.br
SESC – Uma Empresa Privada, integrada ao Sistema Fecomércio, mantida e administrada pelo Empresário do Comércio.

4.2.2 As empresas consideradas microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP), de acordo com as definições e critérios dos incisos I e II, artigo 3º, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que pretenderem se beneficiar nesta licitação do regime diferenciado e favorecido previsto naquela lei e conforme autorizado na Resolução SESC/SE nº 928/2016, deverão apresentar Declaração de Enquadramento como Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP), conforme modelo constante do Anexo VI deste Edital;

4.2.3 A não apresentação ou incorreção dos documentos de credenciamento acarretará o não reconhecimento do representante, ficando o mesmo impedido de opinar no andamento licitatório, embora não seja negado à empresa o direito de participar da licitação.

4.2.4 O documento mencionado no item **4.2.1**, supra, deverá dar plenos poderes ao credenciado para formular/ofertar e lances verbais, negociar preços, declarar a intenção de interpor recurso, renunciar ao direito de interposição de recursos, enfim, para praticar em nome da licitante todos os atos pertinentes ao Pregão.

4.2.5 Todos os documentos apresentados para efeito de credenciamento deverão ser os originais ou fotocópias autenticadas, ou ainda fotocópia com apresentação dos originais. A responsabilidade pela capacidade da pessoa que assinar o instrumento de procuração ou documento equivalente será do representante que apresentar o aludido documento.

4.2.6 Cada credenciado poderá representar apenas uma licitante.

4.2.7 O representante legal que não se credenciar perante o Pregoeiro ficará impedido de participar da fase de lances verbais, de negociação de preços, de declarar a intenção de interpor recurso, de renunciar ao direito de interposição de recursos, enfim, de representar a licitante durante a reunião de abertura dos envelopes “Proposta” ou “Documentação” relativos á este Pregão.

4.3 Será desconsiderado o documento de credenciamento inserido nos envelopes “PROPOSTA” e/ou “HABILITAÇÃO”.

4.4 O credenciamento não deverá ser inserido no envelope de habilitação ou proposta, ao contrário, deverá ser entregue pessoalmente ao(a) pregoeiro(a) do processo licitatório.

5. DA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS

5.1 As empresas proponentes deverão apresentar os documentos de PROPOSTA e DOCUMENTAÇÃO, em envelopes distintos e lacrados, rubricados em suas bordas, indicando, externamente, os seguintes dados:

NOME EMPRESARIAL DA LICITANTE
CNPJ:
ENDEREÇO:
****E-MAIL:***
PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/00XX
OBJETO:.
LOCAL:

Rua Dom José Tomaz, 235, Bairro São José, Aracaju – SE. CEP 49.015-090 • Tel.: (79) 3217-2723/2733 • E-MAIL: licitacao@se.sesc.com.br
SESC – Uma Empresa Privada, integrada ao Sistema Fecomércio, mantida e administrada pelo Empresário do Comércio.

DATA: **XX/XX/2017** ***HORÁRIO:*** **XX:XX** ***ENVELOPE Nº 01*** **– PROPOSTA COMERCIAL**

NOME EMPRESARIAL DA LICITANTE ***CNPJ:*** ***ENDEREÇO:*** ****E-MAIL:*** ***PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/00XX*** ***OBJETO:*** ***LOCAL:*** ***DATA:*** **XX/XX/2017** ***HORÁRIO:*** **XX:XX** ***ENVELOPE Nº 02*** **– DOCUMENTAÇÃO**

5.2 A documentação necessária à habilitação deverá ser apresentada dentro dos prazos de sua validade, por qualquer processo de cópia autenticada ou fotocópia acompanhada de original ou impressos por meio da Internet nos casos em que a legislação permitir. Neste caso, a veracidade dos mesmos poderá ser verificada pelo(a) Pregoeiro(a) e/ou pela Comissão Permanente de Licitações do SESC/SE.

5.3 O SESC/SE autenticará documentos, somente à vista dos originais.

6. DA PROPOSTA COMERCIAL – ENVELOPE I

6.1 A proposta comercial deverá ser apresentada digitada, em folhas sequencialmente numeradas e rubricadas, sem rasuras, ressalvas ou entrelinhas, sendo a última folha datada e assinada por responsável pela empresa, em envelope fechado, devidamente identificado, na forma do item 5.1 deste edital, constituindo o envelope nº 01 – PROPOSTA COMERCIAL.

6.2 O objeto a ser licitado consta no **ANEXO – I,** sendo que a proposta comercial deverá preferencialmente ser elaborada conforme modelo constante no **ANEXO – II**, devendo conter obrigatoriamente:

6.2.1 - Razão Social completa da licitante e CNPJ, os quais deverão ser os mesmos constantes da documentação e da Nota Fiscal a ser emitida, caso venha sagrar-se vencedora do certame;

6.2.2 – Marca/modelo do produto ofertado, preço unitário e total, e ainda, total geral da proposta, indicados em moeda corrente nacional, incluindo todos e quaisquer impostos incidentes, mão-de-obra, emolumentos, contribuições previdenciárias, fiscais, sociais e parafiscais, transporte, seguro, que sejam devidos em decorrência, direta e indireta, do objeto da presente licitação;

6.2.3 - Prazo de validade da proposta de, no mínimo 60 (sessenta) dias, contados da data limite para entrega dos envelopes;

6.2.4 - As condições de pagamento estão estabelecidas no item 14 do presente edital de licitação;

Rua Dom José Tomaz, 235, Bairro São José, Aracaju – SE. CEP 49.015-090 • Tel.: (79) 3217-2723/2733 • E-MAIL: licitacao@se.sesc.com.br
SESC – Uma Empresa Privada, integrada ao Sistema Fecomércio, mantida e administrada pelo Empresário do Comércio.

6.2.5 – O FORNECIMENTO licitado deverá ser iniciado após a assinatura do **Termo de Registro de Preço** e expedição de pedido formal da contratante.

6.3 A elaboração da proposta, que deverá observar, preferencialmente, o modelo sugerido no **ANEXO II**, é de inteira responsabilidade da licitante, não lhe cabendo a desistência depois de abertos os envelopes.

6.4 - Apresentar preço por ITEM constando apenas 2 (duas) casas decimais após a vírgula. EXEMPLO: R$ 2,11; R$ 1,56(FORMA CORRETA); R$ 1,793; R$ 2,123 (FORMA INCORRETA).

6.5 Será desclassificado(s) o(s) item(s) da PROPOSTA que tiver acima do valor máximo fixado no **ANEXO – I**.

6.6 Caso haja o vencimento da validade da proposta sem que a licitação tenha sido homologada e o contrato assinado, esta fica automaticamente prorrogada, exceto se houver manifestação contrária formal do licitante, por meio de correspondência dirigida à Comissão de Licitação, caracterizando seu declínio em continuar na licitação.

6.7 A licitante deverá apresentar portfólio/prospectos legível contendo fotos e especificações técnicas em língua portuguesa pelo fabricante/fornecedor do material apresentado no ANEXO I, ou indicar Showroom em Aracaju. Caso a Licitante não possua Showroom próprio em Aracaju, deverá indicar endereço na grande Aracaju que equipe técnica do SESC possa verificar o produto ofertado.

6.7.1 – A licitante em seu portfólio/prospectos deverá indicar os itens do ANEXO I.

7. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO – ENVELOPE II

7.1 As licitantes deverão apresentar, no envelope de HABILITAÇÃO, os seguintes documentos:

7.1.1 - Documentos relativos à HABILITAÇÃO JURÍDICA:

a) Ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e no caso de sociedades por ações, acompanhado dos documentos de eleição dos seus administradores e respectivas alterações, se houver, podendo ser substituídos por certidão simplificada expedida pela Junta Comercial da sede da licitante; ou,

b) Comprovante de inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova da diretoria em exercício. Este documento poderá ser substituído por certidão, em breve relatório, expedida pela Registro Civil das Pessoas Jurídicas.

7.1.2 - Documentos relativos à REGULARIDADE FISCAL:

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ/MF);

Rua Dom José Tomaz, 235, Bairro São José, Aracaju – SE. CEP 49.015-090 • Tel.: (79) 3217-2723/2733 • E-MAIL: licitacao@se.sesc.com.br
SESC – Uma Empresa Privada, integrada ao Sistema Fecomércio, mantida e administrada pelo Empresário do Comércio.

b) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estaduais e/ou municipais, relativo ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto desta licitação;

c) Certificado de Regularidade Fiscal - CRF, perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS.

d) Certidão Negativa de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, ou Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, da sede ou domicílio, bem como da filial quando esta for a licitante.

e) Certidão Negativa de Tributos Estaduais ou Certidão Positiva com Efeitos de Negativa, expedida pela Fazenda Estadual, da sede ou domicílio da licitante, bem como da filial quando esta for a licitante, ou ainda, Certidão de não contribuinte.

f) Certidão Negativa de Tributos Municipais ou Certidão Positiva com Efeitos de Negativa, expedida pela Fazenda Municipal, da sede ou domicílio da licitante, bem como da filial quando esta for a licitante, ou ainda, Certidão de não contribuinte.

g) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

h) Caso a(s) certidão(ões) expedida(s) pela(s) fazenda(s) federal, estadual, municipal, seja(m) POSITIVA(S), O SESC se reserva o direito de só aceitá-la(s) se a(s) mesma(s) contiver(em) expressamente o efeito de NEGATIVA, nos termos do art. 206 do Código Tributário Nacional.

7.1.3- Documentos relativos à QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

a) Certidão Negativa de Falência e Concordata: expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de emissão não superior a 90 (noventa) dias anteriores à data de abertura da presente licitação.

7.1.4 – Documentos relativos à QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

a) As proponentes deverão apresentar atestado(s) fornecido(s) por pessoa jurídica, de direito público ou privado, comprovando a aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características com o objeto da licitação. Esse atestado deverá ser expedido contendo, razão social da pessoa jurídica que expediu, bem como, CNPJ, endereço, telefone e e-mail.

7.1.5 - Outros documentos necessários à HABILITAÇÃO:

a) Declaração de menores, em cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988 – Lei N.º 9854/99 (proibição de trabalho noturno, perigoso

Rua Dom José Tomaz, 235, Bairro São José, Aracaju – SE. CEP 49.015-090 • Tel.: (79) 3217-2723/2733 • E-MAIL: licitacao@se.sesc.com.br
SESC – Uma Empresa Privada, integrada ao Sistema Fecomércio, mantida e administrada pelo Empresário do Comércio.

ou insalubre aos menores de dezoito anos e de qualquer trabalho a menores de quatorze anos, salvo na condição de aprendiz), conforme modelo **ANEXO IV**;

b) Declaração, em papel timbrado da empresa Licitante, devidamente assinada por seu representante legal, de plena e total aceitação das condições estabelecidas neste Instrumento Convocatório, na forma do Modelo de Declaração constante do **ANEXO V**.

8. DA HABILITAÇÃO

8.1 Serão consideradas habilitadas, as licitantes que apresentarem a documentação solicitada no item 7 (SETE) deste edital de licitação, em sua íntegra e preencherem os requisitos de qualificação técnica exigidos no presente instrumento.

8.2 Serão inabilitadas as licitantes que não atenderem no todo ou em parte as condições aqui estabelecidas ou, ainda, apresentem documentação vaga, omissa, que contenha quaisquer tipos de vícios e/ou erros de conteúdo, ou ainda, que estejam com prazos de validade expirados.

8.3 Caberá a Comissão Permanente de Licitação decidir, de maneira fundamentada, pela habilitação ou inabilitação de algum licitante por erro meramente formal.

9. DO BENEFÍCIO ÀS MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

9.1. Será assegurada como critério de desempate, preferência de contratação para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, conforme previsto na Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006 c/ alterações.

9.1.1. Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas ou empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta de menor preço, desde que a primeira colocada não seja uma ME/EPP.

9.1.2 Para efeito do disposto no item supracitado, ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

a) Após o encerramento dos lances, a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada será convocada para, caso seja de seu interesse, apresentar nova proposta, a qual deverá ser feita no prazo máximo de 05 (cinco) minutos, sob pena de preclusão do direito. Caso ofereça proposta inferior à melhor classificada, passará à condição de primeira classificada do certame.

a.1) Caso a ME/EPP melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes ME/EPP participantes que se encontrem naquele intervalo de 5%(cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, segundo o estabelecido no subitem anterior.

Rua Dom José Tomaz, 235, Bairro São José, Aracaju – SE. CEP 49.015-090 • Tel.: (79) 3217-2723/2733 • E-MAIL: licitacao@se.sesc.com.br
SESC – Uma Empresa Privada, integrada ao Sistema Fecomércio, mantida e administrada pelo Empresário do Comércio.

a.2) Caso sejam identificadas propostas de licitantes ME/EPP empatadas, no referido intervalo de 5%(cinco por cento), será realizado sorteio para definir qual das licitantes primeiro poderá apresentar nova oferta.

9.1.3 Somente após o procedimento de desempate ficto, quando houver, e a classificação final dos licitantes, será cabível a negociação de preço junto ao fornecedor classificado.

9.1.4 Na hipótese da não contratação nos termos previstos neste item, voltará à condição de primeira classificada, a empresa autora da proposta de menor preço originalmente apresentada.

9.1.5. O disposto nos itens acima somente se aplicará quando a proposta de menor preço não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

9.2. Havendo alguma restrição na regularidade fiscal, será assegurado prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que a Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte for declarada a vencedora do certame, prorrogáveis por igual período, desde quando motivado pela ME ou EPP, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas, com efeito, de certidão negativa.

9.2.1. A não regularização da documentação no prazo acima estipulado implicará decadência do direito à contratação pela Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, sem prejuízo das sanções previstas no item 15, sendo facultado ao SESC/ARSE convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do **Termo Registro de Preço**, ou revogar a licitação.

10. DOS PROCEDIMENTOS DE RECEBIMENTO E JULGAMENTO

10.1 No dia, horário e local fixado no preâmbulo deste Edital, cada licitante deverá entregar, em envelopes distintos e devidamente lacrados, os documentos exigidos para propostas e habilitação. Os envelopes deverão indicar o número deste PREGÃO PRESENCIAL e seu conteúdo (“DOCUMENTAÇÃO” - “PROPOSTA”), e a identificação da proponente, consoante prescreve o item 5.1 do presente edital de licitação.

10.2 Em nenhuma hipótese serão recebidas documentação e proposta fora do prazo estabelecido neste Edital.

10.3 Entregues e recepcionados os envelopes das licitantes participantes, o(a) pregoeiro(a) e/ou a Comissão Permanente de Licitações do SESC/SE fará, de pronto, o credenciamento dos representantes legais na forma do disposto no item 4 do presente instrumento convocatório.

10.4 Imediatamente serão abertos os envelopes contendo as propostas, ocasião em que se procederá à verificação da sua conformidade com os requisitos estabelecidos neste instrumento, com exceção do preço, desclassificando-se aquelas que forem com ele incompatíveis.

Rua Dom José Tomaz, 235, Bairro São José, Aracaju – SE. CEP 49.015-090 • Tel.: (79) 3217-2723/2733 • E-MAIL: licitacao@se.sesc.com.br
SESC – Uma Empresa Privada, integrada ao Sistema Fecomércio, mantida e administrada pelo Empresário do Comércio.

10.5 No curso da Sessão, dentre as propostas que atenderem aos requisitos do item anterior, à exceção do preço, o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 15% (quinze por cento) superiores àquela poderão fazer lances verbais e sucessivos, até a proclamação do vencedor.

10.5.1 - Caso duas ou mais propostas iniciais apresentem preços iguais, será realizado sorteio para determinação da ordem de oferta dos lances;

10.5.2 - Quando não forem classificadas, no mínimo, 03 (três) propostas na forma definida no item 10.5 acima, serão classificadas, sempre que atendam as demais condições definidas no instrumento convocatório, a de menor preço e as duas melhores propostas de preço subsequente.

10.6 A classificação de apenas 02 (duas) propostas não inviabilizará a realização da fase de lances verbais.

10.7 As propostas que, em razão dos critérios definidos no item 10.5 e subitens deste edital, não integrarem a lista de classificadas para a fase de lances verbais, também serão consideradas desclassificadas.

10.8 Julgado eventual pedido de reconsideração, nos termos do item 12 deste edital, far-se-á a classificação das propostas escritas, pela Comissão Permanente de Licitações, e terá início a fase de apresentação de lances verbais, observando-se:

10.8.1 - Na primeira rodada de lances, o autor da proposta escrita de maior preço será convidado a fazer seu lance e, em seguida, os demais classificados na ordem decrescente de preço;

10.8.2 - Havendo lance, far-se-á uma nova rodada, começando pelo autor que, no momento, estiver com a proposta de maior preço, e assim sucessivamente, até que, numa rodada completa, não haja mais lance e se obtenha, em definitivo, o MENOR PREÇO;

10.8.3 - Somente serão considerados os lances inferiores ao último menor preço obtido;

10.8.4 - O licitante que não apresentar lance numa rodada não ficará impedido de participar de nova rodada, caso ocorra;

10.8.5 - Não havendo lances verbais na primeira rodada, serão consideradas as propostas escritas de preço classificadas para esta fase;

10.8.6 – O(A) pregoeiro(a), após declarar encerrada a fase de lances verbais, ordenará os lances em ordem crescente de preço;

10.8.6.1 – O SESC/SE informa que em nenhuma hipótese permitirá a retirada de lance ofertado por qualquer empresa licitante, ou seja, todos os licitantes credenciados são responsáveis pelos seus atos, inclusive pela oferta de lances e o descumprimento do valor (lance) ofertado acarretará em sanções previstas no ITEM 15 DESTE EDITAL.

Rua Dom José Tomaz, 235, Bairro São José, Aracaju – SE. CEP 49.015-090 • Tel.: (79) 3217-2723/2733 • E-MAIL: licitacao@se.sesc.com.br
SESC – Uma Empresa Privada, integrada ao Sistema Fecomércio, mantida e administrada pelo Empresário do Comércio.

10.8.7 - A Comissão de Licitação, antes de declarar o vencedor, promoverá a abertura e a verificação da documentação relativa à habilitação do licitante que, na ordenação feita pelo(a) pregoeiro(a), apresentou o menor preço;

10.8.8 - Sendo a hipótese de inabilitação ou de descumprimento de qualquer outra exigência estabelecida no instrumento convocatório caberá à Comissão Permanente de Licitação autorizar o(a) pregoeiro(a) a convocar o autor do segundo menor preço e, se necessário, observada a ordem crescente de preço, os autores dos demais lances, desde que atendam ao critério de aceitabilidade estabelecido pelo instrumento convocatório.

10.9 Declarado o licitante vencedor, a Comissão Permanente de Licitações encaminhará o processo à autoridade competente para a homologação e adjudicação.

10.10 – A empresa licitante que tiver interesse em ADERIR ao menor preço ofertado deverá se manifestar no término na sessão de lances.

10.10.1 – O envelope de HABILITAÇÃO da empresa que tiver interesse em ADERIR ao menor preço ofertado será aberto juntamente com o envelope de habilitação da empresa de menor preço;

10.10.2 – Quando solicitado pelo SESC/SE, a empresa licitante que tiver interesse em ADERIR ao menor preço ofertado deverá entregar o produto pelo menor preço contratado, bem como, deverá cumprir com todas as exigências contidas no edital, inclusive manutenção das condições de habilitação e prazos de entrega da mercadoria. O descumprimento poderá ensejar em penalidade.

11. DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO E ADJUDICAÇÃO

11.1 No julgamento das propostas será considerada vencedora a de MENOR PREÇO POR ITEM, desde que atendidas as especificações constantes deste Edital.

11.2 Havendo divergência entre os valores unitário por unidade e total geral, prevalecerá o unitário.

12. DOS RECURSOS

12.1 Da desclassificação das propostas de preço ou inabilitação da licitante de menor preço, somente caberá recurso de reconsideração à própria Comissão Permanente de Licitação, com a justificativa de suas razões, a ser apresentado, de imediato, oralmente ou por escrito, na mesma sessão pública em que vier a ser proferida.

12.2 A falta de manifestação imediata e motivada da intenção de interpor recurso, no momento da sessão deste Pregão, implicará decadência e preclusão desse direito, podendo o(a) Pregoeiro(a) adjudicar o objeto à licitante vencedora.

Rua Dom José Tomaz, 235, Bairro São José, Aracaju – SE. CEP 49.015-090 • Tel.: (79) 3217-2723/2733 • E-MAIL: licitacao@se.sesc.com.br
SESC – Uma Empresa Privada, integrada ao Sistema Fecomércio, mantida e administrada pelo Empresário do Comércio.

12.3 A Comissão Permanente de Licitações analisará e decidirá de imediato o recurso de reconsideração, sendo-lhe facultado, para tanto, suspender a sessão pública.

12.4 Da decisão da Comissão Permanente de Licitações relativa ao recurso de reconsideração não caberá recurso.

12.5 Só caberá recurso, no prazo de 02 (dois) dias úteis, da decisão que declarar o licitante vencedor, cabendo ao(a) Pregoeiro(a) e à Comissão Permanente de Licitação receber, examinar e instruir os recursos interpostos contra suas decisões e encaminhá-los à autoridade competente, para decisão final sobre os mesmos.

12.6 Depois de decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, o processo será encaminhado para a autoridade competente para homologar o procedimento de licitação e determinar a contratação com a licitante vencedora.

13. DA FORMA DE CONTRATAÇÃO

13.1 A contratação do objeto da presente licitação dar-se-á por meio de **Termo de Registro de Preço**, conforme minuta em anexo, no qual constarão todos os compromissos entre as partes devendo a licitante vencedora assiná-la no prazo máximo de 72 horas contadas da sua convocação à firmatura da mesma.

13.2 A licitante vencedora terá o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para retirá-lo, contados a partir de sua convocação e terá 72 (setenta e duas) horas para devolvê-lo devidamente assinado, salvo casos devidamente justificados e aceitos pela Comissão Permanente de Licitação.

14. DO PAGAMENTO

14.1 Os pagamentos ao contratado serão realizados conforme **Cláusula Sexta do Termo de Registro de Preço (ANEXO – VII).**

15. DAS PENALIDADES

15.1 As sanções administrativas para os casos de descumprimento das cláusulas e condições estabelecidas no presente instrumento convocatório serão:

a) Advertência;
b) Multa de até 10% do valor total Adjudicado e Homologado a favor da empresa vencedora;
c) Suspensão temporária de participação em licitação por prazo não superior a 02 (dois) anos.

15.2 As penalidades poderão ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, casos em que a autoridade que ensejar sua aplicação exporá os motivos para tanto.

16. DA PUBLICIDADE

Rua Dom José Tomaz, 235, Bairro São José, Aracaju – SE. CEP 49.015-090 • Tel.: (79) 3217-2723/2733 • E-MAIL: licitacao@se.sesc.com.br
SESC – Uma Empresa Privada, integrada ao Sistema Fecomércio, mantida e administrada pelo Empresário do Comércio.

16.1 As decisões relativas a este PREGÃO serão divulgadas, PESSOALMENTE ou E-MAIL aos participantes, ou ainda por qualquer outro meio formal.

17. DAS INFORMAÇÕES E ESCLARECIMENTOS

17.1 As dúvidas decorrentes da interpretação dos termos e condições deste edital, serão dirimidas pela Comissão Permanente de Licitação, mediante petição escrita, endereçada ao SESC/SE – Comissão Permanente de Licitação, na RUA DOM JOSÉ THOMAZ, 235, 2º ANDAR, SETOR DE LICITAÇÕES, BAIRRO SÃO JOSÉ, ARACAJU/SE, ou e-mail licitacao@se.sesc.com.br, desde que recebidas em até 02 (dois) dias úteis antes da data de recebimento dos envelopes.

18. DOS CASOS OMISSOS

18.1 Todos os casos omissos serão julgados pela Comissão Permanente de Licitação, de acordo com as disposições existentes sobre o assunto, sendo que o resultado será informado a todos os interessados, e passará a ser parte integrante do procedimento licitatório.

19 - DISPOSIÇÕES GERAIS

19.1 A participação nesta licitação implica na inteira aceitação de todos os termos deste edital.

19.2 O SESC/SE poderá, a qualquer tempo, revogar ou anular a presente licitação, sem que caiba qualquer direito aos licitantes, desde que esses atos sejam praticados antes da assinatura do Termo de Registro de Preço.

19.3 Fica facultado ao SESC/SE o direito de, a qualquer momento, determinar a complementação, acréscimo ou supressão do objeto contratado, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento).

19.4 O SESC/SE, observadas as disposições gerais pertinentes a qualquer fase do processo desta licitação, reserva-se o direito de solicitar aos licitantes esclarecimentos complementares necessários para uma perfeita apreciação e julgamento das propostas.

19.5 Nenhuma alteração ou complementação das propostas financeiras ou da documentação de habilitação será aceita após a abertura da presente licitação, ressalvados eventuais esclarecimentos que venham a ser solicitados, a qualquer tempo, pelo SESC/SE.

19.6 O SESC/SE poderá adiar ou suspender os procedimentos licitatórios, dando conhecimento aos interessados, se assim exigirem as circunstâncias, sem que caiba qualquer direito aos licitantes.

19.7 As licitantes são responsáveis, em qualquer época, pela fidelidade e legitimidade das informações constantes dos documentos apresentados.

19.8 Caso todas as empresas licitantes sejam inabilitadas ou tenham suas propostas consideradas desclassificadas pela Comissão de Licitação, poderá ser definido prazo comum para saneamento das incorreções verificadas.

Rua Dom José Tomaz, 235, Bairro São José, Aracaju – SE. CEP 49.015-090 • Tel.: (79) 3217-2723/2733 • E-MAIL: licitacao@se.sesc.com.br
SESC – Uma Empresa Privada, integrada ao Sistema Fecomércio, mantida e administrada pelo Empresário do Comércio.

19.9 A Contratada fica obrigada a manter durante todo o tempo de vigência do **Termo de Registro de Preço** todas as condições de participação e habilitação exigidas na presente licitação, em especial, àquelas relativas à sua regularidade fiscal.

19.10 – Para dirimir dúvida, o SESC poderá solicitar amostra do produto de menor preço, cabendo a empresa licitante entregar no prazo avençado em ATA ou Ofício expedido pelo SESC. O não cumprimento do prazo poderá acarretar na desclassificação da proposta, bem como, expedição de penalização, devendo o SESC/SE solicitar amostra da empresa remanescente.

19.11 O SESC/SE poderá realizar diligência e/ou visita técnica, com o objetivo de esclarecer ou complementar a instrução do processo licitatório.

19.12 A proposta, após sua abertura, vincula o licitante aos termos do presente Edital e da Resolução nº. 1252/2012 - SESC.

ENIGMA KELY F. CRUZ ARAÚJO
PREGOEIRA

Rua Dom José Tomaz, 235, Bairro São José, Aracaju – SE. CEP 49.015-090 • Tel.: (79) 3217-2723/2733 • E-MAIL: licitacao@se.sesc.com.br
SESC – Uma Empresa Privada, integrada ao Sistema Fecomércio, mantida e administrada pelo Empresário do Comércio.

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA

Rua Dom José Tomaz, 235, Bairro São José, Aracaju – SE. CEP 49.015-090 • Tel.: (79) 3217-2723/2733 • E-MAIL: licitacao@se.sesc.com.br
SESC – Uma Empresa Privada, integrada ao Sistema Fecomércio, mantida e administrada pelo Empresário do Comércio.

TERMO DE REFERÊNCIA

O presente Termo de Referência visa estabelecer diretrizes gerais visando aquisição de materiais esportivos e paraesportivo, de hidroginástica e natação, equipamentos de avaliação física e para utilização em eventos esportivos das unidades do SESC Centro, Siqueira Campos, Socorro e Indiaroba.

1. DO OBJETO:

Constitui objeto do presente Termo de Referência à aquisição de materiais esportivos e paraesportivo de hidroginástica e natação, equipamentos de avaliação física e para utilização em eventos esportivos das unidades do SESC Centro, Siqueira Campos, Socorro e Indiaroba.

2. DA JUSTIFICATIVA:

As aquisições são decorrentes da necessidade de reequipar as unidades do SESC Centro, Siqueira Campos, Socorro e Indiaroba, como também, aquisição de materiais para os eventos esportivos.

3. DO DETALHAMENTO DO PRODUTO, QUANTIDADES E VALORES MÁXIMOS:

Nº Item	Item	Unid	Qtd	Especificação	Valor Máximo Unitário R$	Valor Total Máximo R$
01	Espaguete	Unid	150	100% polietileno Comprimento aprox.: 1m 65 cm Diâmetro aprox.: 6,5cm Peso aprox.: 170g Flutuabilidade: 85 Kg Cores diversas	10,51	1.576,50
02	Caneleira aquática em “C” 2KG	Par	20	Placas de 35 e 12 mm coloridas com regulagem em velcro 50 mm Resistência Aquática: 1 Kg Peso aprox.: 300 g Material: E.V.A. Cor a definir Tamanho aprox: 0,21x0,07x0,16 m (AxLxC)	46,98	939,60
03	Caneleira aquática em “C” 3kg	Par	30	Placas de 35 e 12 mm coloridas com regulagem em velcro 50 mm Resistência Aquática: 3 Kg Peso aprox..: 340 g Material: E.V.A. Cor a definir Tamanho aprox: 0,21x0,14x0,15 m (AxLxC)	56,70	1.671,00
04	Caneleira aquática em “C” 4kg	Par	10	Placas de 35 e 12 mm coloridas com regulagem em velcro 50 mm Resistência Aquática: 4 Kg Peso aprox.: 365 g Material: E.V.A. Cor a definir Tamanho aprox.: 0,21x0,17x0,15 m (AxLxC)	66,43	664,30
05	Halter triangular 2kg	Par	20	Placas de 35 e 12 mm coloridas com pegadas em tubo esponjoso	53,70	1.074,00

Rua Dom José Tomaz, 235, Bairro São José, Aracaju – SE. CEP 49.015-090 • Tel.: (79) 3217-2723/2733 • E-MAIL: licitacao@se.sesc.com.br
SESC – Uma Empresa Privada, integrada ao Sistema Fecomércio, mantida e administrada pelo Empresário do Comércio.

				Resistência Aquática: 2 Kg Peso aprox: 175 g Material: E.V.A. Cor a definir Tamanho aprox.: 0,30 x 0,09 x 0,09 m (AxLxC)		
06	Halter triangular 3kg	Par	30	Placas de 35 e 12 mm coloridas com pegadas em tubo esponjoso Resistência Aquática: 3 Kg Peso aprox.: 220 g Material: E.V.A. Cor a definir Tamanho aprox.: 0,24x0,15x0,15 m (AxLxC)	71,94	2.158,20
07	Halter triangular 4kg	Par	10	Placas de 35 e 12 mm coloridas com pegadas em tubo esponjoso Resistência Aquática: 2 Kg Peso aprox: 175 g Material: E.V.A. Cor a definir Tamanho aprox.: 0,30 x 0,09 x 0,09 m (AxLxC)	78,82	788,20
08	Nadadeira	Par	10	Material: Borracha Composição: Combinação de termoplástico e borracha Cor a definir Dimensões Aproximadas: M: 37-38	183,27	1.832,70
09	Palmar	Par	10	Material: Base em 100% acrilonitrilo butadieno estireno (ABS); Tiras em 100% látex Ajuste: Tiras em látex para maior conforto e segurança Dimensões do Produto (A x L) aprox.: 22 cm x 14 cm Peso aprox.: 200 g	67,19	671,90
10	Cinto extensor tração- simples	unid	05	Sistemas composto por um cinto ajustável com fecho de velcro preso a um elástico de látex ou poliuretano (PU) com 2,4m de comprimento, e um cabo de nylon para adaptar o sistema a um ponto fixo na piscina. Para treinamento de percursos elásticos extensos, onde a resistência é crescente e a contração do elástico deve ser alta. O modelo fabricado com tubo de látex alonga mais de 250% de seu comprimento. O tubo elástico contém um cabo interno de segurança que impede o rompimento do elástico evitando acidentes.	158,73	793,65
11	Cronômetro de Borda	Unid.	01	Cronômetro de Borda G Usado na borda da piscina, fabricado em polietileno. Extremamente resistente ao tempo e ao sol. Tem um diâmetro de 80 cm. Recomendado para piscina de 25m e	1.495,33	1.495,33

Rua Dom José Tomaz, 235, Bairro São José, Aracaju – SE. CEP 49.015-090 • Tel.: (79) 3217-2723/2733 • E-MAIL: licitacao@se.sesc.com.br
SESC – Uma Empresa Privada, integrada ao Sistema Fecomércio, mantida e administrada pelo Empresário do Comércio.

				50 metros.		
12	Sacola para transporte	Unid.	12	Saco, material em nylon para transportar material esportivo (capacidade de 8 a 10 bolas)	85,30	1.023,60
13	Bola de Futsal	unid	40	Circunferência: 62-64cm Peso: 410-440 g Câmara: Airvility Colagem dos Gomos: Termofusion Composição dos Gomos: PU Milolo: Substituível e Lubrificado Absorção de Água: 0% Possui revestimento interno em fio duraxial 48 filamentos Kevlar® Possui tecnologia Neo Gel	204,15	8.166,00
14	Rede de futsal	Par	12	FIO:3mm nylon Confeccionadas com polietileno 100% virgem de alta densidade, com proteção anti - uv (contra ação dos raios ultravioleta). Malha:12cm Tamanho:3x2,10 Lateral: superior 0,50 - inferior 1,20 m	194,30	2.331,60
15	Bola de Vôlei	Unid.	36	Material: PU Tamanho: 65 - 67 cm de diâmetro. Pressão: 4.5 lbs. Peso aprox.: 280 g	261,13	9.400,68
16	Rede de Vôlei	Unid.	06	Rede para Voleibol Oficial- Medidas: altura 1,00m, largura 9,00 m, malha 10 x 10 cm, fio espessura 2 mm, material 100% PEAD (polietileno de alta densidade), fio trançado. Faixa de lona 100% algodão com costura dupla na parte superior da rede.	194,24	1.165,44
17	Bola de Basquete	Unid	22	Composição: 100% poliuretano Peso do produto aprox.: 590g Circunferência aprox.: 75 cm	323,30	7.112,60
18	Chuá	Par	08	Rede de basquete tamanho oficial (par) Nylon 2, confeccionada em fio 2,0 de nylon de alta resistência, malha de 7,0 cm, tamanho 0,45 cm de diâmetro, 0,50 de comprimento.	30,44	243,52
19	Bola oficial de goalball	Unid	02	Bola sonora para a prática de Goalball, esporte paralímpico Peso aprox.: 1250 gr Diâmetro aprox.: 25cm Material: Borracha (com sinos dentro) Cor: Azul	819,33	1.638,66
20	Relógio de Pulso com GPS	Unid	03	Mede a frequência cardíaca no pulso - ciclo e corrida livre Oferece dinâmica avançada para ciclismo, natação e corrida para registrar o equilíbrio de tempo de contato com o solo, o comprimento da passada, proporção	2.546,33	7.638,99

Rua Dom José Tomaz, 235, Bairro São José, Aracaju – SE. CEP 49.015-090 • Tel.: (79) 3217-2723/2733 • E-MAIL: licitacao@se.sesc.com.br
SESC – Uma Empresa Privada, integrada ao Sistema Fecomércio, mantida e administrada pelo Empresário do Comércio.

				vertical . Oferece estimativa de VO2 máximo, limiar de lactato, previsão de corrida e aviso de recuperação Recursos conectados: notificações inteligente, uploads automáticos , acompanhamento ao vivo		
21	Caixa Térmica com rodas 45 L	Unid	04	Alça alongada facilita o deslocamento Alça lateral Tampa porta-copos Grande capacidade de armazenagem Com rodas para fácil locomoção Possui dreno lateral para escoamento dos líquidos Matéria- prima virgem e atóxica (sem odor) Material PEAD mais resistente Eficiência térmica superior Capacidade 45 litros Isolamento térmico em PU Medidas:600 x 370 x 445mm comp x larg x alt Medidas Internas: 455 x 290 x 370mm (comp x larg x alt)	314,75	1.259,00
22	Colete luminoso	Unid.	10	Totalmente confeccionados com retrorrefletivos microprismáticos de PVC. Visibilidade total diurna e noturna quando sob a ação de faróis de veículos. Possibilidade de aplicação de Letras Retrorrefletivas confeccionadas com Refletivos Microprismáticos e aplicadas através de soldas eletrônicas de alta frequência.	95,00	950,00
23	Vendas para Goalball	Unid	12	Venda proteção oficial para goalball em cotton Cor preto Lavável com fecho em velcro Medidas aprox.19 x 9 cm	72,33	867,96
24	Bomba de pé	Unid.	05	Funcionalidade Encher pneus de bicicletas e outros infláveis, cor Preto. Dimensões aproximadas do produto - cm (AxLxP)1x18x7cm. Peso aprox do produto – 500g. Garantia do Fornecedor- 3 meses. Inflagem rápida, evitando mais esforço; cabo em "T", proporcionando maior firmeza; acessórios para ser fixada ao quadro da bike; adaptação as válvulas Presta (bico fino) e Schrader (bico grosso) Pressão máxima : 160 psi / 11,03 bar; Material: polipropileno	87,45	437,25
25	Estacas	Unid.	04	Estacas de PVC c/ alta resistência ao impacto. Uso interno ou externo.	1.816,00	7.264,00

Rua Dom José Tomaz, 235, Bairro São José, Aracaju – SE. CEP 49.015-090 • Tel.: (79) 3217-2723/2733 • E-MAIL: licitacao@se.sesc.com.br
SESC – Uma Empresa Privada, integrada ao Sistema Fecomércio, mantida e administrada pelo Empresário do Comércio.

				O conjunto inclui 6 unidades de base, estacas desmontáveis e uma bolsa p/ transporte. Cor das estacas: amarelo. Base de borracha preta. Dimensões: Alt. 1,5 m		
26	Placar PVC Rígido Marcação 7 Sets e 31 Ponto	Unid	05	Composição: PVC Peso do Produto: 960g Dimensões do Produto Montado: Alt(cm) 3,00 x Larg (cm) 21,00 x Comp(cm) 38,00 Itens Inclusos: 1 Placar de Mesa Garantia do Fabricante: 6 meses - contra defeito de fabricação	295,76	1.478,80
27	Pulseiras de Silicone	Unid	1500	Pulseiras 100% silicone Personalizadas com a logomarca do Sesc em baixo relevo Cor azul	5,74	8.610,00
28	Bola Suíça	Unid.	60	Material – PVC Anti explosão e antiderrapante Tamanho 65cm Suporta aprox. uma carga de200kg Cor a definir	95,52	5.731,20
29	Compasso de dobras cutâneas científico	Unid	02	Excelente estabilidade dimensional Alta rigidez- Alta resistência a impacto Baixa absorção de umidade Apalpadores projetados para garantir excelente performance dimensional. A leitura da dobra através do relógio mostrador Starrett com resolução em décimos de milímetros (decimal). Padrões técnicos de pressão constante (10g/mm²), com certificado de calibração. Padrão rastreado pela RBC (Rede Brasileira de Calibração). Características: Matéria Prima: Material Termoinjetável Resolução: Décimos de Milímetros (decimal) Faixa de Medição: 0 a 65mm Tolerância: ± 0,5 mm em 65mm Acompanha pasta antichoque para transporte.	2.183,33	4.366,66
30	Fita métrica	Unid	03	02 metros de comprimento com divisão da escala em milimetros Fabricada em aço plano Corpo em ABS Flexível, facilitando a acomodação da trena ao corpo Inelástica	22,23	66,69
31	Frequencímetro	Unid	03	Transmissão de FC: Cinta Resistencia a Agua: Resistente a água Cálculo de Calorias: Com Cálculo de Calorias	653,66	1.960,98

Rua Dom José Tomaz, 235, Bairro São José, Aracaju – SE. CEP 49.015-090 • Tel.: (79) 3217-2723/2733 • E-MAIL: licitacao@se.sesc.com.br
SESC – Uma Empresa Privada, integrada ao Sistema Fecomércio, mantida e administrada pelo Empresário do Comércio.

				Tipo: Monitores Indicado para: Caminhada, Corrida Funções de Treinamento: Energy Pointer, HeartTouch - operação sem uso dos botões Luz de Fundo: Sim Memória: 99 Arquivos, Histórico Semanal Percentual de Gordura: Zone Pointer Zona Alvo: Gráfico de Zona Alvo, Zona de Treinamento Automática Bateria substituível Itens Inclusos: Monitor, Elástico, Transmissor. Garantia do Fabricante: 24 meses - contra defeito de fabricação		
32	Lápis Dermográfico	Unid	15	Utilizado para marcações na pele, de fácil remoção. Fio para descascar o lápis puxando	36,67	550,05
33	Banco de Wells	Unid	03	Matéria Prima: Alumínio e MDF com Revestimento Dobrável, facilita o transporte Portátil Exclusivo sistema que permite a leitura do resultado diretamente no banco, sem uso de tabelas. Fixação do suporte inferior magnetizado Suporte de medição retrátil Acompanha bolsa para transporte	594,99	1.784,97
34	Kit Paraquedas	Unid	05	1 (um) cinto abdominal com fecho rápido forrado com tira de neoprene para não machucar o nadador 1 (uma) fita em tecido com mosquetão de nylon para prender o paraquedas 3 (três) paraquedas P, M e G Medidas: Tamanho P - vermelho - 15x15cm Tamanho M - amarelo - 20x20cm Tamanho G - azul - 30x30cm 1 (uma) sacola de rede/tela para transporte do kit	200,50	1.002,50
35	Medalhas		1500	Medalha personalizada em acrilico cristal 4,0mm esps, podendo ser vários formatos (redondo, quadrado, retangular ou figurado), com fita de cetim (cor a definir). Impressão digital UV direto no acrilico, infinitas cores.	9,21	13.815,00
36	Troféu em acrílico		100	Troféu em acrílico cristal de alta qualidade e personalizado, com corte a laser Espessura de 4 mm e tamanho 10cm x 15cm Impressão: Impressão fotográfica digital U.V. ultra-violeta com infinitas cores direto no acrilico	75,97	7.597,00

Rua Dom José Tomaz, 235, Bairro São José, Aracaju – SE. CEP 49.015-090 • Tel.: (79) 3217-2723/2733 • E-MAIL: licitacao@se.sesc.com.br
SESC – Uma Empresa Privada, integrada ao Sistema Fecomércio, mantida e administrada pelo Empresário do Comércio.

				Base em acrílico de 6mm / 14cm x 8cm		
37	Troféu em acrílico		50	Troféu em acrílico cristal de alta qualidade e personalizado, com corte a laser Espessura de 6 mm e tamanho 20cm x 15cm Impressão: Impressão fotográfica digital U.V. ultra-violeta com infinitas cores direto no acrilico Base em mdf de 6mm - medindo 24cm x 12cm	118,00	5.900,00
38	Squeeze Dobrável	Unid	1500	Squeeze Dobrável 480ml Personalizado Logomarca em silkscreen Com capacidade para 480ml Tamanho aprox. (CxL): 26,2 cm x 11,0 cm Peso do aprox. produto: 26 g Material: plástico resistente Com tampa higiênica	5,07	7.605,00
39	Viseiras	Unid	1500	Viseira em microfibra personalizada Viseira em cor única e reguladores em velcro Logomarca em silkscreen	5,52	8.280,00
40	Mochila modelo saco	Unid	1500	Mochila modelo saco em nylon resinado de alta qualidade, sem ilhós e acabamento interno do nó Mochila em cor única Logomarca em silkscreen Medida aprox.: 38 x 45 cm	18,27	27.405,00
41	Touca de natação	Unid	200	Touca de silicone personalizada Tamanho único	20,72	4.144,00
42	Bastão De Ginástica	Unid	50	Material: Pvc e Borracha Peso: 2 kg Tamanho: 1 m Diâmetro: 4 Cm Categoria: Profissional	47,38	2.369,00
43	Fita de suspensão	Unid	60	Composição/Material: Nylon, PVC e Espuma Recomendações de Uso: Para Treinamento Funcional Cor a definir Conteúdo da Embalagem: 1 Fita de suspensão + tira para ajuste dos pés Dimensões aproximadas do produto (cm) - AxLxP: Tiras de 1,5m Peso líq. aproximado do produto (kg): 580g Garantia do Fornecedor: 3 meses	190,26	11.415,60
Valor Total Máximo----------R$						**177.247,13**
Valor Total Máximo por Extenso:(Cento e setenta e sete mil, duzentos e quarenta e sete reais e treze centavos).						

4. DO LOCAL DE ENTREGA:

Os produtos poderão ser entregues em quaisquer unidades operacional do SESC em Sergipe.

Rua Dom José Tomaz, 235, Bairro São José, Aracaju – SE. CEP 49.015-090 • Tel.: (79) 3217-2723/2733 • E-MAIL: licitacao@se.sesc.com.br
SESC – Uma Empresa Privada, integrada ao Sistema Fecomércio, mantida e administrada pelo Empresário do Comércio.

4.1 – Endereços das Unidades Operacionais do SESC Sergipe:
SESC Sede - Rua Dom José Thomaz, nº 235 – Bairro São José Aracaju – SE;
SESC Siqueira Campos – Rua Bahia, nº 1059 – Bairro Siqueira Campos – SE;
SESC Socorro – Av. Perimetral B, n 250 Conj. Marcos Freire II – Nossa Senhora do Socorro;
SESC Comércio – Av. Otoniel Dória, nº 478 – Bairro Centro;
SESC Indiaroba – SE-100, nº 974 – Indiaroba – SE

5. DO PRAZO DE ENTREGA:
O prazo máximo para a entrega será de 30 (trinta) dias corridos, após emissão do PAF – Pedido ao fornecedor.

No caso de consideradas insatisfatórias as condições do produto recebido, em razão de transporte, descarga ou outra situação, o fornecedor será informado oficialmente, no qual se consignarão as desconformidades, devendo o produto rejeitado ser recolhido e substituído no prazo máximo de 48h (quarenta e oito horas), quando serão realizadas novamente as verificações antes referidas.

Caso a substituição não ocorra no prazo determinado, estará a CONTRATADA incorrendo em atraso na entrega e sujeita à aplicação das sanções previstas no edital.

É vedada a substituição da marca do produto cujo preço tenha sido registrado. Nos casos em que o fornecedor apresentar justificativa, por escrito, comprovando a impossibilidade de fornecimento da marca cujo registro foi efetivado, será o pedido analisado pelo CONTRATANTE que motivadamente, poderá aquiescer com a substituição.

6. DO PERÍODO PARA PAGAMENTO:
O pagamento será efetuado até 30 (trinta) dias após entrega do produto e atestado de conformidade expedido pelo setor competente.
A empresa contratada deverá manter as mesmas condições de habilitação, ou seja, os mesmos documentos apresentados na licitação decorrente deste termo de referência deverão ser mantidos atualizados, sob pena da impossibilidade da execução dos pagamentos das faturas/notas fiscais expedidas e consequentemente rescisão contratual por inadimplemento contratual. O pagamento de qualquer fatura/nota fiscal somente poderá ser executado mediante apresentação dos documentos exigidos.

7. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA
A licitante deverá apresentar portifólio do material apresentado, ou indicar showroom em Aracaju. Caso a Licitante não possua Showroom próprio em Aracaju, deverá indicar endereço na grande Aracaju que equipe técnica do SESC possa verificar o produto ofertado.

Poderá também ser solicitada amostra dos itens das empresas classificadas com o menor preço. Quando solicitado, as empresas deverão, obrigatoriamente, apresentar amostras do(s) produto(s) cotado(s), conforme descrições contidas no neste termo.
As dimensões aproximadas nas especificações podem variar para mais ou para menos desde que não ultrapassem os padrões utilizados nas academias, como também, atendam ao espaço físico proposto.

Rua Dom José Tomaz, 235, Bairro São José, Aracaju – SE. CEP 49.015-090 • Tel.: (79) 3217-2723/2733 • E-MAIL: licitacao@se.sesc.com.br
SESC – Uma Empresa Privada, integrada ao Sistema Fecomércio, mantida e administrada pelo Empresário do Comércio.

8. INDICAÇÃO DO GESTOR DO CONTRATO:
O Gestor do contrato será a colaboradora Mônica Cristina Araújo Freire D'Arruda.

•OBSERVAÇÃO 1 - SERÁ DESCLASSIFICADO(S) O(S) ITENS DA PROPOSTA QUE ESTIVER ACIMA DOS VALORES MÁXIMOS .

- **OBSERVAÇÃO 2 - O JULGAMENTO SERÁ MENOR PREÇO POR ITEM.**

Rua Dom José Tomaz, 235, Bairro São José, Aracaju – SE. CEP 49.015-090 • Tel.: (79) 3217-2723/2733 • E-MAIL: licitacao@se.sesc.com.br
SESC – Uma Empresa Privada, integrada ao Sistema Fecomércio, mantida e administrada pelo Empresário do Comércio.

ANEXO II

MODELO SUGERIDO DE PROPOSTA

Rua Dom José Tomaz, 235, Bairro São José, Aracaju – SE. CEP 49.015-090 • Tel.: (79) 3217-2723/2733 • E-MAIL: licitacao@se.sesc.com.br
SESC – Uma Empresa Privada, integrada ao Sistema Fecomércio, mantida e administrada pelo Empresário do Comércio.

AO
SESC
Edital de Pregão Presencial nº. 17/0055

DADOS DA EMPRESA:	
RAZÃO SOCIAL:	
CNPJ:	
ENDEREÇO:	
CIDADE:	
ESTADO:	
CEP:	
TELEFONE:	
FAX:	
E-MAIL:	
NOME DA PESSOA QUE IRÁ ASSINAR O TERMO DE XXXXXXXX	
CPF:	
RG.:	

DADOS BANCÁRIOS PARA DEPÓSITO:	
BANCO:	
AGÊNCIA:	
CONTA-CORRENTE:	

A presente proposta tem como objeto o ***(descrever objeto)***, de acordo com as especificações mínimas obrigatórias constantes no termo de referência do Pregão Presencial nº. **17/0055** do Departamento Regional do SESC/SE.

Nº Item	Item	Unid	Qtd	Especificação	Marca Modelo	Valor Unitário R$	Valor Total R$
01	Espaguete	Unid	150	100% polietileno Comprimento aprox.: 1m 65 cm Diâmetro aprox.: 6,5cm Peso aprox.: 170g Flutuabilidade: 85 Kg Cores diversas			
02	Caneleira aquática em "C" 2KG	Par	20	Placas de 35 e 12 mm coloridas com regulagem em velcro 50 mm Resistência Aquática: 1 Kg Peso aprox.: 300 g Material: E.V.A. Cor a definir Tamanho aprox: 0,21x0,07x0,16 m (AxLxC)			
03	Caneleira aquática	Par	30	Placas de 35 e 12 mm			

Rua Dom José Tomaz, 235, Bairro São José, Aracaju – SE. CEP 49.015-090 • Tel.: (79) 3217-2723/2733 • E-MAIL: licitacao@se.sesc.com.br
SESC – Uma Empresa Privada, integrada ao Sistema Fecomércio, mantida e administrada pelo Empresário do Comércio.

	em "C" 3kg			coloridas com regulagem em velcro 50 mm Resistência Aquática: 3 Kg Peso aprox..: 340 g Material: E.V.A. Cor a definir Tamanho aprox: 0,21x0,14x0,15 m (AxLxC)			
04	Caneleira aquática em "C" 4kg	Par	10	Placas de 35 e 12 mm coloridas com regulagem em velcro 50 mm Resistência Aquática: 4 Kg Peso aprox.: 365 g Material: E.V.A. Cor a definir Tamanho aprox.: 0,21x0,17x0,15 m (AxLxC)			
05	Halter triangular 2kg	Par	20	Placas de 35 e 12 mm coloridas com pegadas em tubo esponjoso Resistência Aquática: 2 Kg Peso aprox: 175 g Material: E.V.A. Cor a definir Tamanho aprox.: 0,30 x 0,09 x 0,09 m (AxLxC)			
06	Halter triangular 3kg	Par	30	Placas de 35 e 12 mm coloridas com pegadas em tubo esponjoso Resistência Aquática: 3 Kg Peso aprox.: 220 g Material: E.V.A. Cor a definir Tamanho aprox.: 0,24x0,15x0,15 m (AxLxC)			
07	Halter triangular 4kg	Par	10	Placas de 35 e 12 mm coloridas com pegadas em tubo esponjoso Resistência Aquática: 2 Kg Peso aprox: 175 g Material: E.V.A. Cor a definir Tamanho aprox.: 0,30 x 0,09 x 0,09 m (AxLxC)			
08	Nadadeira	Par	10	Material: Borracha Composição: Combinação de termoplástico e borracha Cor a definir Dimensões Aproximadas: M: 37-38			
09	Palmar	Par	10	Material: Base em 100% acrilonitrilo butadieno estireno (ABS); Tiras em			

Rua Dom José Tomaz, 235, Bairro São José, Aracaju – SE. CEP 49.015-090 • Tel.: (79) 3217-2723/2733 • E-MAIL: licitacao@se.sesc.com.br
SESC – Uma Empresa Privada, integrada ao Sistema Fecomércio, mantida e administrada pelo Empresário do Comércio.

				100% látex Ajuste: Tiras em látex para maior conforto e segurança Dimensões do Produto (A x L) aprox.: 22 cm x 14 cm Peso aprox.: 200 g			
10	Cinto extensor tração- simples	unid	05	Sistemas composto por um cinto ajustável com fecho de velcro preso a um elástico de látex ou poliuretano (PU) com 2,4m de comprimento, e um cabo de nylon para adaptar o sistema a um ponto fixo na piscina. Para treinamento de percursos elásticos extensos, onde a resistência é crescente e a contração do elástico deve ser alta. O modelo fabricado com tubo de látex alonga mais de 250% de seu comprimento. O tubo elástico contém um cabo interno de segurança que impede o rompimento do elástico evitando acidentes.			
11	Cronômetro de Borda	Unid.	01	Cronômetro de Borda G Usado na borda da piscina, fabricado em polietileno. Extremamente resistente ao tempo e ao sol. Tem um diâmetro de 80 cm. Recomendado para piscina de 25m e 50 metros.			
12	Sacola para transporte	Unid.	12	Saco, material em nylon para transportar material esportivo (capacidade de 8 a 10 bolas)			
13	Bola de Futsal	unid	40	Circunferência: 62-64cm Peso: 410-440 g Câmara: Airvility Colagem dos Gomos: Termofusion Composição dos Gomos: PU Miolo: Substituível e Lubrificado Absorção de Água: 0% Possui revestimento interno em fio duraxial 48 filamentos Kevlar® Possui tecnologia Neo Gel			

Rua Dom José Tomaz, 235, Bairro São José, Aracaju – SE. CEP 49.015-090 • Tel.: (79) 3217-2723/2733 • E-MAIL: licitacao@se.sesc.com.br
SESC – Uma Empresa Privada, integrada ao Sistema Fecomércio, mantida e administrada pelo Empresário do Comércio.

14	Rede de futsal	Par	12	FIO:3mm nylon Confeccionadas com polietileno 100% virgem de alta densidade, com proteção anti - uv (contra ação dos raios ultravioleta). Malha:12cm Tamanho:3x2,10 Lateral: superior 0,50 - inferior 1,20 m			
15	Bola de Vôlei	Unid.	36	Material: PU Tamanho: 65 - 67 cm de diâmetro. Pressão: 4.5 lbs. Peso aprox.: 280 g			
16	Rede de Vôlei	Unid.	06	Rede para Voleibol Oficial-Medidas: altura 1,00m, largura 9,00 m, malha 10 x 10 cm, fio espessura 2 mm, material 100% PEAD (polietileno de alta densidade), fio trançado. Faixa de lona 100% algodão com costura dupla na parte superior da rede.			
17	Bola de Basquete	Unid	22	Composição: 100% poliuretano Peso do produto aprox.: 590g Circunferência aprox.: 75 cm			
18	Chuá	Par	08	Rede de basquete tamanho oficial (par) Nylon 2, confeccionada em fio 2,0 de nylon de alta resistência, malha de 7,0 cm, tamanho 0,45 cm de diâmetro, 0,50 de comprimento.			
19	Bola oficial de goalball	Unid	02	Bola sonora para a prática de Goalball, esporte paralímpico Peso aprox.: 1250 gr Diâmetro aprox.: 25cm Material: Borracha (com sinos dentro) Cor: Azul			
20	Relógio de Pulso com GPS	Unid	03	Mede a frequência cardíaca no pulso - ciclo e corrida livre Oferece dinâmica avançada para ciclismo, natação e corrida para registrar o			

Rua Dom José Tomaz, 235, Bairro São José, Aracaju – SE. CEP 49.015-090 • Tel.: (79) 3217-2723/2733 • E-MAIL: licitacao@se.sesc.com.br
SESC – Uma Empresa Privada, integrada ao Sistema Fecomércio, mantida e administrada pelo Empresário do Comércio.

				equilíbrio de tempo de contato com o solo, o comprimento da passada, proporção vertical . Oferece estimativa de VO2 máximo, limiar de lactato, previsão de corrida e aviso de recuperação Recursos conectados: notificações inteligente, uploads automáticos , acompanhamento ao vivo			
21	Caixa Térmica com rodas 45 L	Unid	04	Alça alongada facilita o deslocamento Alça lateral Tampa porta-copos Grande capacidade de armazenagem Com rodas para fácil locomoção Possui dreno lateral para escoamento dos líquidos Matéria- prima virgem e atóxica (sem odor) Material PEAD mais resistente Eficiência térmica superior Capacidade 45 litros Isolamento térmico em PU Medidas:600 x 370 x 445mm comp x larg x alt Medidas Internas: 455 x 290 x 370mm (comp x larg x alt)			
22	Colete luminoso	Unid.	10	Totalmente confeccionados com retrorrefletivos microprismáticos de PVC. Visibilidade total diurna e noturna quando sob a ação de faróis de veículos. Possibilidade de aplicação de Letras Retrorrefletivas confeccionadas com Refletivos Microprismáticos e aplicadas através de soldas eletrônicas de alta frequência.			
23	Vendas para Goalball	Unid	12	Venda proteção oficial para goalball em cotton Cor preto Lavável com fecho em velcro Medidas aprox.19 x 9 cm			
24	Bomba de pé	Unid.	05	Funcionalidade Encher			

Rua Dom José Tomaz, 235, Bairro São José, Aracaju – SE. CEP 49.015-090 • Tel.: (79) 3217-2723/2733 • E-MAIL: licitacao@se.sesc.com.br
SESC – Uma Empresa Privada, integrada ao Sistema Fecomércio, mantida e administrada pelo Empresário do Comércio.

				pneus de bicicletas e outros infláveis, cor Preto. Dimensões aproximadas do produto - cm (AxLxP)1x18x7cm. Peso aprox do produto – 500g. Garantia do Fornecedor- 3 meses. Inflagem rápida, evitando mais esforço; cabo em "T", proporcionando maior firmeza; acessórios para ser fixada ao quadro da bike; adaptação as válvulas Presta (bico fino) e Schrader (bico grosso) Pressão máxima : 160 psi / 11,03 bar; Material: polipropileno			
25	Estacas	Unid.	04	Estacas de PVC c/ alta resistência ao impacto. Uso interno ou externo. O conjunto inclui 6 unidades de base, estacas desmontáveis e uma bolsa p/ transporte. Cor das estacas: amarelo. Base de borracha preta. Dimensões: Alt. 1,5 m			
26	Placar PVC Rígido Marcação 7 Sets e 31 Ponto	Unid	05	Composição: PVC Peso do Produto: 960g Dimensões do Produto Montado: Alt(cm) 3,00 x Larg (cm) 21,00 x Comp(cm) 38,00 Itens Inclusos: 1 Placar de Mesa Garantia do Fabricante: 6 meses - contra defeito de fabricação			
27	Pulseiras de Silicone	Unid	1500	Pulseiras 100% silicone Personalizadas com a logomarca do Sesc em baixo relevo Cor azul			
28	Bola Suíça	Unid.	60	Material – PVC Anti explosão e antiderrapante Tamanho 65cm Suporta aprox. uma carga de200kg Cor a definir			

Rua Dom José Tomaz, 235, Bairro São José, Aracaju – SE. CEP 49.015-090 • Tel.: (79) 3217-2723/2733 • E-MAIL: licitacao@se.sesc.com.br
SESC – Uma Empresa Privada, integrada ao Sistema Fecomércio, mantida e administrada pelo Empresário do Comércio.

29	Compasso de dobras cutâneas científico	Unid	02	Excelente estabilidade dimensional Alta rigidez- Alta resistência a impacto Baixa absorção de umidade Apalpadores projetados para garantir excelente performance dimensional. A leitura da dobra através do relógio mostrador Starrett com resolução em décimos de milímetros (decimal). Padrões técnicos de pressão constante (10g/mm²), com certificado de calibração. Padrão rastreado pela RBC (Rede Brasileira de Calibração). Características: Matéria Prima: Material Termoinjetável Resolução: Décimos de Milímetros (decimal) Faixa de Medição: 0 a 65mm Tolerância: ± 0,5 mm em 65mm Acompanha pasta antichoque para transporte.			
30	Fita métrica	Unid	03	02 metros de comprimento com divisão da escala em milimetros Fabricada em aço plano Corpo em ABS Flexível, facilitando a acomodação da trena ao corpo Inelástica			
31	Frequencímetro	Unid	03	Transmissão de FC: Cinta Resistencia a Agua: Resistente a água Cálculo de Calorias: Com Cálculo de Calorias Tipo: Monitores Indicado para: Caminhada, Corrida Funções de Treinamento: Energy Pointer, HeartTouch - operação sem uso dos botões Luz de Fundo: Sim Memória: 99 Arquivos, Histórico Semanal Percentual de Gordura:			

Rua Dom José Tomaz, 235, Bairro São José, Aracaju – SE. CEP 49.015-090 • Tel.: (79) 3217-2723/2733 • E-MAIL: licitacao@se.sesc.com.br
SESC – Uma Empresa Privada, integrada ao Sistema Fecomércio, mantida e administrada pelo Empresário do Comércio.

				Zone Pointer Zona Alvo: Gráfico de Zona Alvo, Zona de Treinamento Automática Bateria substituível Itens Inclusos: Monitor, Elástico, Transmissor. Garantia do Fabricante: 24 meses - contra defeito de fabricação			
32	Lápis Dermográfico	Unid	15	Utilizado para marcações na pele, de fácil remoção. Fio para descascar o lápis puxando			
33	Banco de Wells	Unid	03	Matéria Prima: Alumínio e MDF com Revestimento Dobrável, facilita o transporte Portátil Exclusivo sistema que permite a leitura do resultado diretamente no banco, sem uso de tabelas. Fixação do suporte inferior magnetizado Suporte de medição retrátil Acompanha bolsa para transporte			
34	Kit Paraquedas	Unid	05	1 (um) cinto abdominal com fecho rápido forrado com tira de neoprene para não machucar o nadador 1 (uma) fita em tecido com mosquetão de nylon para prender o paraquedas 3 (três) paraquedas P, M e G Medidas: Tamanho P - vermelho - 15x15cm Tamanho M - amarelo - 20x20cm Tamanho G - azul - 30x30cm 1 (uma) sacola de rede/tela para transporte do kit			
35	Medalhas		1500	Medalha personalizada em acrilico cristal 4,0mm esps, podendo ser vários formatos (redondo, quadrado, retangular ou figurado), com fita de cetim (cor a definir). Impressão digital UV direto			

Rua Dom José Tomaz, 235, Bairro São José, Aracaju – SE. CEP 49.015-090 • Tel.: (79) 3217-2723/2733 • E-MAIL: licitacao@se.sesc.com.br
SESC – Uma Empresa Privada, integrada ao Sistema Fecomércio, mantida e administrada pelo Empresário do Comércio.

				no acrilico, infinitas cores.			
36	Troféu em acrílico		100	Troféu em acrílico cristal de alta qualidade e personalizado, com corte a laser Espessura de 4 mm e tamanho 10cm x 15cm Impressão: Impressão fotográfica digital U.V. ultra-violeta com infinitas cores direto no acrilico Base em acrílico de 6mm / 14cm x 8cm			
37	Troféu em acrílico		50	Troféu em acrílico cristal de alta qualidade e personalizado, com corte a laser Espessura de 6 mm e tamanho 20cm x 15cm Impressão: Impressão fotográfica digital U.V. ultra-violeta com infinitas cores direto no acrilico Base em mdf de 6mm - medindo 24cm x 12cm			
38	Squeeze Dobrável	Unid	1500	Squeeze Dobrável 480ml Personalizado Logomarca em silkscreen Com capacidade para 480ml Tamanho aprox. (CxL): 26,2 cm x 11,0 cm Peso do aprox. produto: 26 g Material: plástico resistente Com tampa higiênica			
39	Viseiras	Unid	1500	Viseira em microfibra personalizada Viseira em cor única e reguladores em velcro Logomarca em silkscreen			
40	Mochila modelo saco	Unid	1500	Mochila modelo saco em nylon resinado de alta qualidade, sem ilhós e acabamento interno do nó Mochila em cor única Logomarca em silkscreen Medida aprox.: 38 x 45 cm			
41	Touca de natação	Unid	200	Touca de silicone personalizada Tamanho único			
42	Bastão De Ginástica	Unid	50	Material: Pvc e Borracha Peso: 2 kg			

Rua Dom José Tomaz, 235, Bairro São José, Aracaju – SE. CEP 49.015-090 • Tel.: (79) 3217-2723/2733 • E-MAIL: licitacao@se.sesc.com.br
SESC – Uma Empresa Privada, integrada ao Sistema Fecomércio, mantida e administrada pelo Empresário do Comércio.

				Tamanho: 1 m Diâmetro: 4 Cm Categoria: Profissional			
43	Fita de suspensão	Unid	60	Composição/Material: Nylon, PVC e Espuma Recomendações de Uso: Para Treinamento Funcional Cor a definir Conteúdo da Embalagem: 1 Fita de suspensão + tira para ajuste dos pés Dimensões aproximadas do produto (cm) - AxLxP: Tiras de 1,5m Peso líq. aproximado do produto (kg): 580g Garantia do Fornecedor: 3 meses			
Valor Total ---------- R$							
Valor Total por Extenso:(							

- **OBSERVAÇÃO 1 - SERÁ DESCLASSIFICADO(S) O(S) ITEM(S) DA PROPOSTA QUE ESTIVER ACIMA DOS VALORES MÁXIMOS FIXADOS NO ANEXO - I.**

- **OBSERVAÇÃO 2 - O JULGAMENTO SERÁ MENOR PREÇO POR ITEM.**

Validade da Proposta: XX DIAS (MÍNIMO DE 60 DIAS).

- Declaro ciência e concordância com todos os itens estabelecidos no edital de licitação em epígrafe.

- Declaro que nos preços apresentados estão incluídos todas as despesas com encargos sociais, tributos, descontos, emolumentos, impostos, despesas diretas e indiretas em geral, insumos, materiais e demais condições do objeto da licitação que sejam devidas em decorrência, direta e indireta, do **Termo de Registro** de Preços que será firmado, inclusive lucro.

CIDADE/ESTADO, de de 2017.

Assinatura do representante legal

Rua Dom José Tomaz, 235, Bairro São José, Aracaju – SE. CEP 49.015-090 • Tel.: (79) 3217-2723/2733 • E-MAIL: licitacao@se.sesc.com.br
SESC – Uma Empresa Privada, integrada ao Sistema Fecomércio, mantida e administrada pelo Empresário do Comércio.

ANEXO III

MODELO DE CREDENCIAMENTO

Rua Dom José Tomaz, 235, Bairro São José, Aracaju – SE. CEP 49.015-090 • Tel.: (79) 3217-2723/2733 • E-MAIL: licitacao@se.sesc.com.br
SESC – Uma Empresa Privada, integrada ao Sistema Fecomércio, mantida e administrada pelo Empresário do Comércio.

AO
SESC/SE
Pregão Presencial nº. 17/0055

Prezados Senhores,

Através do presente, credenciamos o(a) Sr.(a) _____, portador(a) da Cédula de Identidade n. _____ e CPF nº._____, a participar da licitação instaurada pelo SESC/SE, modalidade Pregão Presencial, nº._____, supra-referenciado, na qualidade de **representante legal,** outorgando-lhes poderes para pronunciar-se em nome desta empresa, visando formular propostas e lances verbais, negociar preços, declarar a intenção de interposição de recurso de reconsideração, renunciar ao direito da interposição de recurso e praticar todos os demais atos inerentes ao certame.

Local e data,

*Assinatura do Outorgante.

***Deverá ser juntado ao credenciamento, documentos que comprovem que o outorgante tem poderes para assinar como representante da licitante.**

- **PARA O CREDENCIAMENTO, DEVERÁ SER OBSERVADA AS EXIGÊNCIAS CONTIDAS NO ITEM 4 DO EDITAL.**

Rua Dom José Tomaz, 235, Bairro São José, Aracaju – SE. CEP 49.015-090 • Tel.: (79) 3217-2723/2733 • E-MAIL: licitacao@se.sesc.com.br
SESC – Uma Empresa Privada, integrada ao Sistema Fecomércio, mantida e administrada pelo Empresário do Comércio.

ANEXO IV

DECLARAÇÃO RELATIVA À MENORES

Rua Dom José Tomaz, 235, Bairro São José, Aracaju – SE. CEP 49.015-090 • Tel.: (79) 3217-2723/2733 • E-MAIL: licitacao@se.sesc.com.br
SESC – Uma Empresa Privada, integrada ao Sistema Fecomércio, mantida e administrada pelo Empresário do Comércio.

Ao
SESC/SE
Comissão Permanente de Licitação

Pregão Presencial nº 17/0055

Prezados Senhores,

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, por meio de seu representante legal, Sr. (a)_____, portador da Cédula de Identidade nº _____, CPF nº _____, **DECLARA**, para fins do disposto na Constituição Federal, que não emprega menor de **18 (dezoito)** anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menores de **16 (dezesseis)** anos, salvo se na condição de aprendiz, a partir dos **14 (quatorze)** anos.

Local, XX de XXXX de 2017.

Assinatura do Representante Legal

(Carimbo da Licitante)

Rua Dom José Tomaz, 235, Bairro São José, Aracaju – SE. CEP 49.015-090 • Tel.: (79) 3217-2723/2733 • E-MAIL: licitacao@se.sesc.com.br
SESC – Uma Empresa Privada, integrada ao Sistema Fecomércio, mantida e administrada pelo Empresário do Comércio.

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE ACEITAÇÃO DAS CONDIÇÕES DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO

Rua Dom José Tomaz, 235, Bairro São José, Aracaju – SE. CEP 49.015-090 • Tel.: (79) 3217-2723/2733 • E-MAIL: licitacao@se.sesc.com.br
SESC – Uma Empresa Privada, integrada ao Sistema Fecomércio, mantida e administrada pelo Empresário do Comércio.

Ao
SESC/SE
Comissão Permanente de Licitação

Pregão Presencial nº. 17/0055

Prezados Senhores,

Eu, **(Nome completo)**, representante legal da empresa **(nome da pessoa jurídica)** interessada em participar do processo licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 17/00XX**, do SESC, Administração Regional no Estado de SERGIPE, declaro que recebi a documentação pertinente ao instrumento convocatório, e que estou ciente de todas as condições contidas/estabelecidas no referido Edital.

Local, XX de XXXX de 2017.

Assinatura do Representante Legal

(Carimbo da Licitante)

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE.

Ao
SESC/SE
Comissão Permanente de Licitação

Pregão Presencial nº. 17/0055

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A, inscrita no CNPJ nº, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a.), portador(a) da Carteira de Identidade nº e do CPF nº, DECLARA, para fins do disposto no subitem do Edital, sob as sanções administrativas cabíveis e sob penas da lei, que a empresa, na presente data, é considerada:

() MICROEMPRESA, conforme inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;

() EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Declara, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

.....
(data)

.....
(representante legal)
OBS.: Assinalar com um "X" a condição da empresa.

ANEXO VII
LAYOUT DO OBJETO

ANEXO VIII

MINUTA DO TERMO DE REGISTRO DE PREÇO

MINUTA DO TERMO DE REGISTRO DE PREÇO – Nº XXXX/2017

QUALIFICAÇÃO DA CONTRATANTE	
RAZÃO SOCIAL:	SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO – ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SERGIPE
ENDEREÇO:	RUA DOM JOSÉ THOMAZ Nº 235, BAIRRO SÃO JOSÉ, ARACAJU-SERG CEP: 49015-090
CNPJ:	03.637.549/0001-80
REPRESENTANTE LEGAL:	PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DO SESC/SE

QUALIFICAÇÃO DA FORNECEDORA	
RAZÃO SOCIAL:	XXXXXXXXXXXXXXXXXX
ENDEREÇO:	XXXXXXXXXXXXXXXXXX
CNPJ:	XXXXXXXXXXXXXXXXXX
REPRESENTANTE LEGA	XXXXXXXXXXXXXXXXXX

Tem entre si justo e acertado o presente Termo de Registro de Preço, que se regerá em conformidade com o **PREGÃO PRESENCIAL nº 17/0055 – REGISTRO DE PREÇOS,** pela **Resolução SESC Nº 1.252/2012** e mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO:

1.1 Constitui objeto do presente Termo de Registro de Preço **a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS E PARAESPORTIVO, DE HIDROGINÁSTICA E NATAÇÃO, EQUIPAMENTOS DE AVALIAÇÃO FÍSICA E PARA UTILIZAÇÃO EM EVENTOS ESPORTIVOS DAS UNIDADES DO SESC/CENTRO, SIQUEIRA CAMPOS, SOCORRO E INDIAROBA,** conforme detalhamentos e especificações técnicas constantes no Anexo I, o qual é parte integrante do presente instrumento para todos os efeitos legais e/ou convencionais, bem como o edital de licitação, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA:

2.1 O presente TERMO DE REGISTRO DE PREÇO entrará em vigor na data da sua assinatura, perdurando pelo prazo de 12 (DOZE) MESES, podendo ser prorrogado, no máximo, por igual período, mediante Aditivo, caso o preço registrado ainda seja o mais vantajoso ao Sesc/SE.

Parágrafo Único – Durante o prazo de validade deste Termo de Registro de Preços, o Sesc/SE não está obrigado a adquirir os itens objetos desta licitação, podendo até realizar contratações com terceiros sempre que se mostre mais vantajoso para a Instituição este procedimento.

CLÁUSULA TERCEIRA – PRAZO E LOCAL DE ENTREGA:

3.1 O prazo máximo de entrega é de **30 (trinta) dias corridos, após a data de recebimento do Pedido ao Fornecedor (PAF),** nas Unidades do Sesc/SE, cujos endereços seguem abaixo:

Endereços das Unidades Operacionais do SESC Sergipe:
SESC Sede - Rua Dom José Thomaz, nº 235 – Bairro São José Aracaju – SE;
SESC Siqueira Campos – Rua Bahia, nº 1059 – Bairro Siqueira Campos – SE;
SESC Socorro – Av. Perimetral B, n 250 Conj. Marcos Freire II – Nossa Senhora do Socorro;
SESC Comércio – Av. Otoniel Dória, nº 478 – Bairro Centro;
SESC Indiaroba – SE-100, nº 974 – Indiaroba – SE

CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO PACTUADO E POSSÍVEL REVISÃO DE PREÇO:

4.1 O preço certo e ajustado, para fins de REGISTRO DE PREÇOS dos itens objeto deste Termo de Registro de Preço, é aquele indicado a abaixo:

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

4.2 Para solicitar a revisão de preços, a FORNECEDORA deverá protocolar no Sesc/SE as seguintes documentações:

a) Ofício solicitando revisão de preço do determinado item, contendo justificativa, cálculo e memória de cálculo;

b) Nota fiscal, em nome da empresa registrada, de compra do produto antes do aumento.

c) Nota fiscal, em nome da empresa registrada, de compra do produto depois do aumento.

4.3 Após requerimento da empresa interessada, caberá ao Sesc/SE analisar a documentação apresentada, podendo ainda, realizar pesquisa de preços junto ao mercado. A empresa requerente somente poderá aumentar o preço do produto depois que for autorizado pelo Sesc/SE, e ainda, após assinatura TERMO ADITIVO.

CLÁUSULA QUINTA – OBRIGAÇÕES DAS PARTES (CONTRATANTE E FORNECEDORA):

I – DA CONTRATANTE:

1. Fornecer à **FORNECEDORA** as informações necessárias à execução do termo de registro de preços.
2. Rejeitar, no todo ou em parte, o fornecimento do objeto em desacordo com as especificações exigidas;
3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Fornecedora;
4. Efetuar o pagamento na forma e condições previstas;

II – DA CONTRATADA:

1. Entregar os equipamentos, conforme especificações constante no Edital e Termo de Referência, no prazo máximo de**30 (trinta) dias corrido**, contados do recebimento do PAF (Pedido ao Fornecedor).
2. Manter com a contratante relação sempre formal, por escrito, ressalvados os entendimentos verbais motivados pela urgência, que deverão ser de imediato, confirmado por escrito;

3. Arcar com todos os ônus e encargos decorrentes da execução do objeto do termo de registro de preços, compreendidas todas as despesas incidentes direta ou indiretamente no custo, tais como impostos ou taxas, custos com deslocamentos necessários ao fornecimento dos produtos objeto deste documento;

4. Disponibilizar uma conta de e-mail e/ou fax, para fins de comunicação entre as partes e na impossibilidade de utilização dos meios de envio indicados neste item, em razão de eventual problema, caberá à empresa providenciar ao Sesc/SE outra de envio, de modo a não comprometer o fornecimento objeto deste termo;

5. Manter atualizados o endereço comercial, de e-mail e os números de telefone.

6. Responsabilizar-se por quaisquer acidentes ou incidentes que venham a ocorrer durante o fornecimento, assim como por danos causados por pessoal sob sua responsabilidade ao patrimônio do **CONTRATANTE** ou de terceiros, isentando o **CONTRATANTE** de quaisquer reclamações ou indenizações que possam surgir em consequência destes;

7. Respeitar as normas e procedimentos administrativos adotados pelo **CONTRATANTE**, na forma da legislação vigente e sua regulamentação, responsabilizando-se por quaisquer transgressões, de sua parte, e de seus empregados;

8. Responsabilizar-se por quaisquer processos ou ações, judiciais ou administrativas, surgidas em decorrência da execução objeto desse Contrato, que sejam causados por ação, omissão, imprudência, imperícia ou negligência de seus empregados ou prepostos.

9. Isentar, totalmente, o **CONTRATANTE** de toda e qualquer responsabilidade quanto a danos ou prejuízos que lhes sejam causados, por seus empregados ou por terceiros.

10. Responsabilizar-se pelos atos culposos e dolosos de seus empregados e prepostos quando do fornecimento, ressarcindo quaisquer prejuízos causados ao **CONTRATANTE** ou a terceiros, comprovados e comunicados por escrito.

11. Preservar e manter o **CONTRATANTE** a salvo de quaisquer reivindicações, demandas, queixas e representações de qualquer natureza, decorrentes de sua ação bem como ação de empresas contratadas ou de quaisquer pessoas vinculadas à **FORNECEDORA**;

12. Os produtos deverão ser entregues de acordo com o especificado no termo de referência do processo licitatório;

13. No caso de consideradas insastisfatórias as condições do produto recebido, será informado oficialmente, no qual se consignarão as desconformidades, devendo o produto rejeitado ser recolhido e substituído no prazo máximo de 48h (quarenta e oito) horas, quando serão realizadas novamente as verificações antes referidas.

14. Caso a substituição não ocorra no prazo determinado, estará a contratada incorrendo em atraso na entrega e sujeita à aplicação das sanções previstas no edital;

15. É vedada a substituição da marca do produto cujo preço tenha sido registrado. Nos casos em que o fornecedor apresentar justificativa, por escrito, comprovando a impossibilidade de fornecimento da marca

cujo registro foi efetivado, será o pedido analisado pelo contratante que motividamente, poderá aquiescer com a substituição;

16. Deverá manter as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo licitatório;

17. As notas fiscais deverão ser entregues acompanhadas das certidões negativas ou positivas com efeito de negativa de toda e qualquer entrega como condição de pagamento da mesma. São elas: FGTS, CNDT, FAZENDA FEDERAL, FAZENDA ESTADUAL E FAZENDA MUNICIPAL.

CLÁUSULA SEXTA– FORMA DE PAGAMENTO:

6.1 O pagamento relativo a cada fornecimento será efetuado em até 30 (trinta) dias contados da entrega da Nota Fiscal e recebimento definitivo por parte do Setor competente do Sesc/SE. A nota fiscal deverá estar acompanhada dos seguintes documentos: CERTIDÃO DE FGTS, CNDT, FAZENDAS FEDERAL, ESTADUAL e MUNICIPAL da empresa registrada.

6.2 O descumprimento das exigências apresentadas no item 6.1, desta CLÁUSULA, acarretarão na suspensão do pagamento;

6.3 Caso o pagamento seja suspenso devido à ausência de qualquer documento exigido no item 5.1 ou erro de preenchimento em Fatura/Nota Fiscal, a empresa não poderá suspender os serviços/fornecimentos, bem como responsabilizar o Sesc/SE pelo pagamento de juros, multas ou correções monetárias.

CLÁUSULA SÉTIMA – PENALIDADES:

7.1 Havendo inadimplemento total ou parcial dos serviços contratados, a FORNECEDORA fica sujeita às seguintes penalidades:

a) Advertência;

b) Multa de até 10% (dez por cento) do valor do contrato;

c) Rescisão contratual;

d) Impedimento de licitar e contratar com o CONTRATANTE por até dois anos.

7.2 As multas poderão ser descontadas dos pagamentos das faturas da FORNECEDORA devidas ao Sesc/SE.

7.3 Caberá recurso ao Sesc/SE quando da aplicação de qualquer multa, porém somente após o recolhimento do valor respectivo à Tesouraria.

CLÁUSULA OITAVA– RESCISÃO TERMO DE REGISTRO DE PREÇO:

8.1 O SESC/SE poderá rescindir o presente Termo de Registro de Preço, sem que assista à FORNECEDORA qualquer direito de indenização, nos seguintes casos:

a) conveniência administrativa, mediante comunicação, por escrito, à FORNECEDORA, com 30 (trinta) dias de antecedência;

b) não cumprimento ou o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações ou prazos, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas na Cláusula Sétima;

c) a decretação de falência ou a instauração de insolvência, dissolução da FORNECEDORA;

d) a ocorrência de caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do termo de registro de preço.

CLÁUSULA NONA – CONDIÇÕES PARA MANUTENÇÃO DO TERMO DE REGISTRO DE PREÇO:

9.1 A FORNECEDORA deverá manter durante toda a relação contratual todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo licitatório que originou o presente Termo de registro de preço.

CLÁUSULA DÉCIMA – GESTOR DO TERMO DE REGISTRO DE PREÇO:
10.1 O Gestor do presente TERMO DE REGISTRO DE PREÇO será designado mediante ato normativo interno e informado à FORNECEDORA.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – COMUNICADOS AS PARTES:

11.1 Todas as comunicações relativas a este Termo de Registro de Preço serão consideradas como regularmente efetuadas, se protocoladas ou transmitidas via fax para os seguintes endereços:

Do **SESC/SE:** RUA DOM JOSÉ THOMAZ, 235, 2º ANDAR, SETOR DE LICITAÇÕES, BAIRRO SÃO JOSÉ, ARACAJU/SE, TELEFONE – 79-3216-2712.

Da(s) **FORNECEDORA(s):** no endereço indicado no preâmbulo deste termo de registro de preço.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – OUTRAS DISPOSIÇÕES:

12.1- Se durante a vigência do Termo de Registro de Preço pactuado este se mostrar superior ao praticado pelo mercado, deverá haver realinhamento, mediante manifestação do SESC.

12.2- Se o licitante não aceitar o realinhamento previsto no subitem 12.1 deixará de ter seu preço registrado, a critério do SESC.

12.3- O SESC/SE poderá acrescer ou suprimir as quantidades registradas até o percentual máximo de 25% (vinte e cinco por cento).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA EMPRESA QUE ADERIR AO MENOR PREÇO REGISTRADO:

13.1- A empresa indicada abaixo foi devidamente classificada e habilitada no processo licitatório que deu origem a este termo de registro de preço e vai praticar o menor preço registrado (contratado):

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

13.2 - A empresa indicada no item 13.1 deste termo de registro de preço, quando convocada para fornecer produto listado no item 4.1 deste pacto, deverá praticar o menor preço registrado, bem como, fornecer o produto conforme especificação, marca e modelo contidos em sua proposta.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO:

As partes elegem o Foro da Comarca de Aracaju/SE, para dirimir as questões oriundas deste termo de registro de preço, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem justas e ajustadas, as partes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas instrumentárias, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Aracaju/SE, XX de xxxxxxxxxxxxxxxxxxx de 2017.

CONTRATANTE **FORNECEDORA**

Testemunhas:

CPF:

CPF: